



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 251/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 05/2015 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais à servidora **TEREZA STAVNY DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 3.614.663-0/PR e CPF Nº 495.473.309-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C07, nomeada pela Portaria nº 857/2000, Matrícula: 1425-1, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2015.

CANDÓI

Gelson Kruk da Costa

Prefeito

Publicado no Correio do Leão
Nº 2159
De 11/06/15
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br